



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Presidente Kennedy – ES, 11 de abril de 2019.

Indicação nº. 020/2019.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de um Programa de Equoterapia no nosso município

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Corrêa**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a garantia dos direitos da pessoa com deficiência física, mental e os portadores de necessidades especiais, e as formas de ampliar o atendimento aos mesmos através de princípios terapêuticos e educacionais, vamos de encontro a um método pouco difundido em nosso território, mas de grande relevância que é a equoterapia, trata-se portanto de um meio de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagens interdisciplinares nas áreas da saúde, educação e equitação com o objetivo de promover o desenvolvimento biopsicossocial.

Considerando que no nosso município possui uma “pista de laço” na qual poderia sofrer adaptações para que fosse promovido um projeto para a recuperação de pessoas acometidas por determinadas limitações, através da equoterapia.

Considerando a publicação feita pela Câmara Municipal de Arujá – SP na qual aprovou uma Lei referente ao assunto, e de forma notável ponderou: “Ao adotar a equoterapia o município também reforça o compromisso com as pessoas deficientes, garantindo o cumprimento das disposições constitucionais e legais destinadas a este público ”.

Considerando que no Brasil, o tratamento é normatizado pela Associação Nacional de Equoterapia Ande-Brasil, entidade assistencial sem fins lucrativos e que o método é reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelo Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFITO). E que tais reconhecimentos são nacionais, conforme informação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

do Ministério da Saúde, incluindo que fora do Brasil a terapia já é reconhecida há muitos anos.

Indica:

Que com base nesses preceitos seja implementado um Programa de Equoterapia com intuito de promover tal método terapêutico para habilitação e reabilitação, bem como de inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais e deficientes físicos e/ou mentais.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora indicada, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Corrêa
Vereadora